



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 1 de 29 de janeiro de 2021
04 a 29 de janeiro de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Oswaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 225
2 – Portarias de Pessoal	226 a 300
3 - Portarias	301 a 321
3 – Instruções Normativas	322 a 325
4 – Resoluções CONSUP	326 a 336
5 – Relatório de diárias e viagens	337 a 339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251924/2020-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251851/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2019..**

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.252005/2020-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A412** para **A413**, ao servidor **ALDEINO GUIMARAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1220975**, SIAPECAD nº **00096135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 23 de março de 2019 a 22 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 4/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251275/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ILLA PIRES DE AZEVEDO BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1317077**, SIAPECAD nº **02155082**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 5/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.251159/2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **GABRIELA BELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350388**, SIAPECAD nº **02112728**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 6/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 29/11/2020 a 01/12/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 8/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890173**, SIAPECAD nº **01672229**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **9 (nove dias)** no período de 25/08/2020 a 02/09/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 9/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 04/11/2020 a 18/12/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 10/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 25/07/2020 a 21/11/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 11/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251219/2020-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2019 a 1 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 12/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254149/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **HILDETE ANDRADE DE EMDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 117578/2020, e processo nº 23327.254149.2020-81, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **17 de dezembro de 2022**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 13/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500562/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO DA MATA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703151**, SIAPECAD nº **01787155**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/04/2019 a 26/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 14/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº **01662540**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 15/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501374/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 04/11/2020 a 18/12/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 16/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500050/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CASSIO EDUARDO BUSCARATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2061355**, SIAPECAD nº **01847795**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/12/2018 a 20/12/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 17/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000428/2018-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 08/10/2018 a 08/10/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 18/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.511979/2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 10/12/2018 a 10/12/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 19/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501627/2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 12/09/2018 a 12/09/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 20/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501000/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 11/02/2019 a 12/02/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 21/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500367/2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/03/2018 a 29/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 22/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **20806.500279/2017-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **CLAYTON MOURA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2400085**, SIAPECAD nº **02152598**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/11/2017 a 28/11/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 23/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.502136/2017-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CATIA CILENE FARAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581246**, SIAPECAD nº **01603499**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/06/2017 a 08/06/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 24/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.500899/2017-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº **01529896**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 09/05/2017 a 12/05/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 25/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501621/2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº **01529896**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/06/2017 a 27/06/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 26/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251424/2020-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ELDA ROSA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345608**, SIAPECAD nº **02108211**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 10/12/2020 a 08/04/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 27/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251425/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ELDA ROSA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345608**, SIAPECAD nº **02108211**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 09/04/2021 a 07/06/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 28/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251434/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **NAYRON BRITO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1549115**, SIAPECAD nº **01571185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 29/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23327.252003/2020-00,

RESOLVE

Art. 1º Na Portaria nº 1168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2020:

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2020."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2020."

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 30/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500946/2017-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 15/03/2017 a 29/03/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 31/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503197/2017-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/08/2017 a 30/08/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 32/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501973/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2193523**, SIAPECAD nº **01974403**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/10/2019 a 25/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 33/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504615/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 **(oito dias)** no período de 09/07/2019 a 16/07/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 34/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253914/2020-46**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JOSE ROBSON DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1757643**, SIAPECAD nº **01532014**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 35/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.252140/2020-87**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº **01530420**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 36/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502334/2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DIEGO SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1744257**, SIAPECAD nº **01517333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 22/10/2018 a 31/10/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 37/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500478/2017-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 10/09/2017 a 24/09/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 38/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.252075/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FABIO JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2035749**, SIAPECAD nº **01819235**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2019 a 16 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 39/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.252026/2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **CLAUDIA SUANNY BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3086501**, SIAPECAD nº **02269509**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 40/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254179/2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2019 a 26 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 41/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250831/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 42/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252211/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E104** para **E204**, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 43/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.252279/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **MARCELO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795343**, SIAPECAD nº **01572491**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 44/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.252176/2020-08**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº **02229432**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 45/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.251545/2020-47**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **MANUELA BACELAR RIOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1142633**, SIAPECAD nº **02333527**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 46/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.251137/2020-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ERIKA SALES MOUTINHO LEONE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214030**, SIAPECAD nº **02353865**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 47/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251385/2020-87**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº **02184821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 48/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251276/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HUDSON BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2887499**, SIAPECAD nº **01783738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2020..**

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 49/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254133/2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **TAMIRES DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3000179**, SIAPECAD nº **02188682**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2019 a 12 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 50/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251452/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº **02184821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2019 a 19 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 51/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501560/2017-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034862**, SIAPECAD nº **01818316**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/07/2017 a 13/07/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 52/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500893/2017-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGENES COELHO MICHELI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1213633**, SIAPECAD nº **00087404**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 06/03/2017 a 04/05/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500515/2017-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/02/2017 a 15/02/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 54/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500595/2017-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/02/2017 a 22/02/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 55/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500752/2017-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/03/2017 a 08/03/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 56/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.501082/2017-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/03/2017 a 29/03/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 57/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500049/2017-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/12/2016 a 22/12/2016.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 58/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500162/2017-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 10/01/2017 a 13/01/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 59/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503044/2017-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/08/2017 a 18/08/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 60/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503647/2017-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 61/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.504542/2017-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/12/2017 a 01/12/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 62/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.251010/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AMOS WESLLEY GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034471**, SIAPECAD nº **02216195**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 63/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500187/2018-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 05/02/2018 a 06/02/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 64/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501700/2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 20/08/2018 a 20/08/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 65/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500043/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 31/01/2019 a 14/02/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 66/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500283/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 67/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502179/2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 29/09/2018 a 08/10/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 68/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502227/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 30/11/2019 a 14/12/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 69/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500119/2017-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 08/04/2017 a 11/04/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 70/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252237/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **MONICA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1614430**, SIAPECAD nº **02188622**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 71/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252238/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2019 a 29 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 72/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251419/2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1793438**, SIAPECAD nº **01570529**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2019 a 21 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 73/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500120/2017-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/04/2017 a 12/04/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 74/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252210/2020-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1661408**, SIAPECAD nº **02094928**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 75/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500121/2017-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/04/2017 a 13/04/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 76/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500122/2017-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/04/2017 a 18/04/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 77/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500565/2017-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 03/10/2017 a 04/10/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 78/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501187/2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/08/2018 a 08/08/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 79/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501070/2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 02/09/2019 a 05/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 80/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251425/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 14/12/2020 a 12/04/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 81/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251426/2020-85**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 13/04/2021 a 11/06/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 82/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501383/2017-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVANETE MOURA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346273**, SIAPECAD nº **01304777**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 12/07/2017 a 26/07/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 83/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501108/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2392461**, SIAPECAD nº **02144048**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/09/2019 a 05/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 84/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500956/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2392461**, SIAPECAD nº **02144048**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/08/2019 a 09/08/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 85/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501348/2017-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/07/2017 a 21/07/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 86/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502370/2017-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/11/2017 a 16/11/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 87/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501331/2018-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143810**, SIAPECAD nº **02022104**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 29/08/2018 a 01/09/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 88/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501332/2018-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143810**, SIAPECAD nº **02022104**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 01/09/2018 a 07/09/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 89/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500436/2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759268**, SIAPECAD nº **01533347**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 02/04/2018 a 02/04/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 90/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.505013/2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2107760**, SIAPECAD nº **00096045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 22/11/2018 a 23/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 91/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251215/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA ZUTIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030629**, SIAPECAD nº **02213901**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 92/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.252240/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357268**, SIAPECAD nº **02119439**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 93/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.251105/2020-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 94/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251504/2020-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **LAIANA GONCALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214056**, SIAPECAD nº **02353876**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 95/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000407/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2019 a 31/05/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 96/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502001/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 97/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501380/2020-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 25/10/2019 a 01/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 98/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.500712/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 14/08/2019 a 28/08/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 99/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500302/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800120**, SIAPECAD nº **01576862**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/03/2019 a 21/03/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251431/2020-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº **01823243**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 101/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500360/2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800120**, SIAPECAD nº **01576862**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 01/04/2019 a 04/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252252/2020-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº **01561161**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2019 a 2 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251540/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, ao servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502486/2017-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/12/2017 a 13/12/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501955/2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/09/2018 a 12/09/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251430/2020-73**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.251193/2020-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **GABRIELA BELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350388**, SIAPECAD nº **02112728**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.251485/2020-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394622**, SIAPECAD nº **02146563**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253654/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.251577/2020-42**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502129/2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/09/2018 a 29/09/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.251171/2020-87**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254073/2020-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº **01568677**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos da Reitoria*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.251505/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C305** para **C306**, à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2019 a 2 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502310/2017-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/09/2017 a 20/09/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251381/2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **IRIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796680**, SIAPECAD nº **01573717**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 15 de junho de 2019 a 14 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.251342/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254117/2020-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº **01570087**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2019 a 16 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251375/2020-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 7 de junho de 2019 a 6 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502232/2017-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/10/2017 a 25/10/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502325/2017-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/11/2017 a 21/11/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251234/2020-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251226/2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251383/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **ROGERIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2039888**, SIAPECAD nº **01823311**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.251386/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034862**, SIAPECAD nº **01818316**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 5 de junho de 2019 a 4 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.251042/2020-89**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502461/2017-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/11/2017 a 29/11/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252198/2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **WILLIAM DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1182631**, SIAPECAD nº **02189430**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253987/2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **EDILENE SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2254970**, SIAPECAD nº **02022629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2018 a 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500809/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/07/2019 a 03/07/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252243/2020-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, ao servidor **ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1224696**, SIAPECAD nº **00087424**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2019 a 2 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501187/2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/09/2019 a 20/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253838/2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500461/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/04/2019 a 25/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.502142/2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 25/11/2018 a 26/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.502802/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.502862/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **14 (quatorze dias)** no período de 17/09/2019 a 30/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.503006/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 01/10/2019 a 15/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.503074/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 15/10/2019 a 19/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253469/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **TAMIRES DA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3000179**, SIAPECAD nº **02188682**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251095/2020-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2018 a 9 de setembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251992/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252168/2020-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MELINE CUNHA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966529**, SIAPECAD nº **01750109**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.251998/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GERALDO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241486**, SIAPECAD nº **00087428**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2017 a 8 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250609/2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ADAILDE DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2421024**, SIAPECAD nº **01532288**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.502102/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/11/2019 a 20/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.504576/2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/11/2018 a 30/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.502903/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.251489/2020-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251975/2020-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2252216**, SIAPECAD nº **02020907**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.251979/2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **TADEU NOGUEIRA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361308**, SIAPECAD nº **02124290**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.251994/2020-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JESSE NERY FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1899568**, SIAPECAD nº **01777597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.252260/2020-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **NILDA LOIOLA DE ALMEIDA FRANCO E SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169698**, SIAPECAD nº **02243146**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.251676/2020-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ARIANE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886124**, SIAPECAD nº **01667568**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250568/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SOSTENES SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3082245**, SIAPECAD nº **02263746**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500670/2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº **02135119**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 21/03/2018 a 27/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501157/2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/06/2018 a 12/06/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.511000/2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/10/2018 a 01/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502364/2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/11/2018 a 05/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502470/2018-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/11/2018 a 19/11/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500149/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/02/2019 a 18/02/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500208/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/03/2019 a 01/03/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500326/2017-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JERUZIA VITORIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **2343450**, SIAPECAD nº **02106111**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/02/2017 a 20/02/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500788/2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JERUZIA VITORIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **2343450**, SIAPECAD nº **02106111**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/05/2017 a 02/05/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250006/2021-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 18 de junho de 2019 a 17 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500383/2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/03/2018 a 22/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.252153/2020-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754901**, SIAPECAD nº **01529720**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500251/2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 08/03/2018 a 09/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.504268/2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1718318**, SIAPECAD nº **01672693**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por **1 (um dia)** no período de 18/11/2019 a 18/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501933/2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/10/2019 a 16/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501568/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/08/2019 a 23/08/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.502926/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/04/2019 a 26/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501365/2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 02/08/2018 a 08/08/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250020/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **LUCIANO FARIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792715**, SIAPECAD nº **01569610**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500001/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 28/12/2020 a 31/12/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501891/2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 24/10/2018 a 24/10/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500191/2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 21/02/2018 a 22/02/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500460/2017-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 22/08/2017 a 23/08/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500461/2017-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/08/2017 a 24/08/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500099/2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/01/2018 a 17/01/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500643/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/05/2019 a 03/05/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250022/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2018 a 26 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500644/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/05/2019 a 17/05/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501087/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501118/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/09/2019 a 22/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501142/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/09/2019 a 02/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.251090/2020-77**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **20%**, ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250034/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2019 a 18 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.253695.2020-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1757171**, SIAPECAD nº **01531548**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/02/2015 a 31/01/2020, pelo período de 01/03/2021 a 29/05/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.251624.2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810889**, SIAPECAD nº **01657715**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/07/2011 a 04/07/2016, pelo período de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250110/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, ao servidor **WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2319491**, SIAPECAD nº **02079071**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500012/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **115 (cento e quinze dias)** no período de 13/11/2020 a 07/03/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.500055/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 22/01/2020 a 05/02/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500013/2021-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº **01575149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/01/2021 a 08/01/2021.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.501409/2017-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939255**, SIAPECAD nº **01861993**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/07/2017 a 25/07/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250033/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2016894**, SIAPECAD nº **01799962**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 8 de abril de 2019 a 7 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de outubro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.500557/2017-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LUCIANE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2338136**, SIAPECAD nº **02100147**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 22/03/2017 a 05/04/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502813/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº **01763742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 16/09/2019 a 30/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502814/2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº **01763742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 04/10/2019 a 18/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502953/2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº **01763742**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 16/10/2019 a 13/01/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503451/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 16/05/2019 a 30/05/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500320/2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1567502**, SIAPECAD nº **01793040**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/03/2019 a 21/03/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500507/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/04/2019 a 25/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.500439/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1580704**, SIAPECAD nº **01783618**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 08/04/2019 a 08/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501144/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1865283**, SIAPECAD nº **01787130**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 25/06/2019 a 28/06/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500766/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MEIRE ANE PITTA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1170758**, SIAPECAD nº **02008357**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 04/06/2019 a 07/06/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500343/2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº **02143407**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 07/03/2018 a 13/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.502992/2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 10/12/2018 a 24/12/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500186/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/02/2019 a 20/02/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500925/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/07/2019 a 29/07/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500014/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 22/10/2019 a 05/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.510314/2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/10/2018 a 19/10/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504067/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/06/2019 a 07/06/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.507477/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/11/2019 a 28/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.502330/2017-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784527**, SIAPECAD nº **01560266**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 20/09/2017 a 21/09/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501178/2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2806985**, SIAPECAD nº **01603447**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/08/2018 a 08/08/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503174/2017-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OZEIAS PIRES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393178**, SIAPECAD nº **02145070**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/08/2017 a 31/08/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000733/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3046528**, SIAPECAD nº **02225418**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/04/2019 a 17/04/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501558/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1190482**, SIAPECAD nº **00115247**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 04/09/2019 a 04/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.502241/2017-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **PENTERSON TORRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1888385**, SIAPECAD nº **01670153**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/03/2017 a 09/03/2017.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500239/2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/03/2018 a 02/03/2018.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250136/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 09/2019/CR/REI/IF BAIANO de 28/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EMILE SUZE DA PAZ SANTOS	PROFESSOR EBTT - AGRONOMIA	2356209	Campus Xique-Xique	Campus Itapetinga	23327.250448.2020-47

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 04/01/2021 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152150

Código de Autenticação: 477c608bc0



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 2/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 02/2020/CR/REI/IF BAIANO de 02/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARIA AURICÉLIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR EBTT - ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA	3007271	Campus Itapetinga	Campus Itaberaba	23327.250469.2020-62

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 04/01/2021 14:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152200

Código de Autenticação: 9696e1a5ae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 3/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício/Processo nº OFICIO 156/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2020;
- O teor do Processo nº 23805.251110.2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora HELOÍSA HELENA DE ABREU MARTINS, Matrícula SIAPE nº 3162032, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Apoio à Gestão, Responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 08:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152257

Código de Autenticação: b7c9211237





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 157/2020 - ITB-GAB/ITB-DG, de 18 de dezembro de 2020;

- O teor do Processo nº 23805.251110.2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcos Antônio Cerqueira Santos	1289944	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - representar o Núcleo que preside junto ao Comitê Central;

II - operacionalizar os trabalhos de seu Núcleo, observando e fazendo cumprir este Regulamento e as normas que regem seu funcionamento;

III - tornar público o cronograma anual de reuniões ordinárias;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do seu Núcleo, presidi-las, apurar votos e votar nos casos e na forma prevista neste Regulamento;

V - fazer uso do voto de qualidade para desempate;

VI - distribuir, para exame dos membros do respectivo Núcleo, os processos que exijam parecer ou pronunciamento;

VII - apresentar à Direção-Geral o cronograma anual das reuniões ordinárias, e comunicar, quando houver, às reuniões extraordinárias;

VIII - apresentar anualmente ao Presidente do Comitê Central, relatórios das atividades do Núcleo, no exercício imediatamente anterior;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do respectivo Núcleo.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 08:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152266

Código de Autenticação: 39b77e4bbb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 5/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 218/2020 - BJI-GAB/BJI-DG, de 23 de dezembro de 2020;
- O teor do Processo nº 23328.251605.2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Bom Jesus da Lapa*, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- IV - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;
- V - coordenar o cerimonial e os eventos do campus;
- VI - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;
- VII - auxiliar a Direção-Geral do campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.
- VIII - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 08:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152329

Código de Autenticação: c4844b4cdb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 260/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2020;

- O teor do Processo 23329.252378.2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE SIMÕES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1105604, da substituição da função de Chefe de Gabinete, Código FG1, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 10:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152531

Código de Autenticação: bf3bb009a3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 9/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2261211, lotada no *Campus* Serrinha, para participação em programa de Mestrado Profissional em Enfermagem, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.251183.2020-28).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/01/2021 até 31/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 15:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152624

Código de Autenticação: 7c7aedb8f1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 10/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CECÍLIA OLIVEIRA BEZERRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1232127, lotada no *Campus* Alagoinhas, para participação em Programa de Doutorado em Administração, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23807.250921/2020-93).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 14/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152635

Código de Autenticação: 5c43e88e20



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 11/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 106/2020 - RET-DGP/GAB/IFBAIANO e demais informações que constam no Processo nº 23327.254220.2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDIANA CRISTINA SURLO, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Matrícula SIAPE nº 1754174, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Perícias em Saúde, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Revogar a Portaria 1461/2019 - RET-GAB/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 15:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152665

Código de Autenticação: 07bc9e06b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2035263, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, pela Universidade Federal do Sul da Bahia, Teixeira de Freitas– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.251487.2020-72).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/01/2021 até 04/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2021 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152729

Código de Autenticação: 8dd23f2e2d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 14/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora JULLIANA PENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1890054, lotada no *Campus* Serrinha, para participação em programa de Mestrado Acadêmico em Educação, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.251162.2020-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/01/2021 até 18/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 10:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152797

Código de Autenticação: aa2b0541c2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 15/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251738.2020-17, de 10 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "Tereza Cristina Bispo dos Santos".

LEIA-SE: "Tereza Cristiana Bispo dos Santos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 10:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152870

Código de Autenticação: 1b20ff3a21



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 16/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23327.253580.2020-19, de 12 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1363/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2020, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: “ o Processo administrativo nº 23327.252580.2020-19”.

LEIA-SE: “ o Processo administrativo nº 23327.253580.2020-19 ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 10:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152884

Código de Autenticação: cf86039fdc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 17/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício 2/2020 - ITA-EAD/ITA-DDE/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA AURICÉLIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271, da Função de Apoio à Gestão, Coordenadora do Polo EAD, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153128

Código de Autenticação: e711e7a0d4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 210/2020 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itapetinga e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
LEANDRO PEREIRA LIMA	1672325	Professor EBTT	Coordenador Polo EaD	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com este Regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;
- III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;

- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar a CCOM na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor;
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153134

Código de Autenticação: 5954284f64





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 19/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23329.252378.2020-41;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990".

LEIA-SE: "O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153185

Código de Autenticação: a2c618b0d3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 20/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor GERSON LIMOEIRO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em laboratório, matrícula SIAPE nº 2340894, lotado no *Campus* Serrinha, para participação em programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de microorganismos, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.253877.2020-76).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 29/03/2021 até 29/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/01/2021 07:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153200

Código de Autenticação: 585f29f26e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 22/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício Nº 2/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE 1975572, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Unidade Gestora SIAFI 154581, *Campus* Teixeira de Freitas, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/01/2021 16:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153433

Código de Autenticação: 7209dda82c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 23/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1672811, lotada no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), Salvador– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.252059.2020-87).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/02/2021 até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 11:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153479

Código de Autenticação: a39370eead





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 24/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora MARÍLIA DE JESUS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2395735, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, Cruz das Almas– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.252012.2020-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/02/2021 até 31/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 12:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153604

Código de Autenticação: 0259dc10ce





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 26/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23329.252409.2020-64, de 28 de dezembro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍS DE JESUS REIS, Técnica em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 1004826, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG 01, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 21:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153672

Código de Autenticação: 13c4388b93





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 27/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Ofício 127/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2391202, Técnico em Agropecuária, da função de Chefe da Coordenação de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 21:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153715

Código de Autenticação: d6baf554b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 28/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 127/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1139689, ALMOXARIFE (PCIFE), para substituir o(a) titular função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 21:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153724

Código de Autenticação: c8f292db1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 29/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora LERISE SANTOS ZOFFOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1678984, lotada no *Campus* Alagoinhas, para participação em programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Catu– BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23807.251028.2020-85).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 08/02/2021 até 08/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/01/2021 17:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154012

Código de Autenticação: 440fc70e42





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 30/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ioneide Sales Soglia	Pedagoga- Área	2346118	Campus Itapetinga	Campus Uruçuca	23327.251256.2019- 14

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/01/2021 17:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154019

Código de Autenticação: e993f4e819



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 31/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23329.250021.2021-18, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1542436, Professor EBTT, da função de Ordenador de Despesas Substituto, *Campus Catu*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/01/2021 17:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154084

Código de Autenticação: 83a709606d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 32/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- - O teor do processo 23329.250021.2021-18, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZETE LEAL CANDEIAS FREITAS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3338932, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/01/2021 17:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154088

Código de Autenticação: a74e588434





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 35/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do(a) servidora CASSIA CILENE FERNANDES , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578781, lotado(a) no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em Programa de Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas , nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.251318.2020-32)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/02/2021 até 03/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154336

Código de Autenticação: 2d4e2e6c47





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 36/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) WELTON RODRIGUES SANTOS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2036988, lotado(a) no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em Programa de Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense - UFF, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.251301.2020-85)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/12/2020 até 19/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154344

Código de Autenticação: 9772ee4dbc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 37/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 14086444, lotado(a) no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em Programa de Doutorado em História Social, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.251267.2020-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/12/2020 até 09/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154388

Código de Autenticação: 502bb44e1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 38/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 2/2021 - XIQ-SRA/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de janeiro 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1153186, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154393

Código de Autenticação: 8955edc7c3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 40/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO FERREIRA CARDOSO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1329274, para substituir o(a) titular função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, Código FCC, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/01/2021 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154832

Código de Autenticação: 1e1d699181





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o resultado da Chamada Pública de Remoção nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
João Marcos Nascimento dos Santos	Assistente em Administração	3162066	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23327.254218.2020-57

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/01/2021 16:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154894

Código de Autenticação: 95fa46f8a3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 45/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro
de 2021**

Retifica a Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 2021, que autorizou o afastamento integral do(a) servidor(a) WELTON RODRIGUES SANTOS.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 2021, que autorizou o afastamento integral do(a) servidor(a) WELTON RODRIGUES SANTOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...O presente afastamento vigorará de 10/12/2020 até 19/03/2024."

LEIA-SE: "...O presente afastamento vigorará de 05/01/2021 até 19/03/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/01/2021 16:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155250

Código de Autenticação: 3852335a84



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 46/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Retifica a Portaria nº 37, de 13 de janeiro de 2021, que autorizou o afastamento integral do(a) servidor(a) DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 37, de 13 de janeiro de 2021, que autorizou o afastamento integral do(a) servidor(a) DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...O presente afastamento vigorará de 04/12/2020 até 09/03/2024."

LEIA-SE: "...O presente afastamento vigorará de 04/01/2021 até 09/03/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155274

Código de Autenticação: d160416dd1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 47/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Dispensa servidora da substituição do(a) Núcleo de Licitações,
Unidade Gestora SIAFI 151889, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 11/2021 - BJI-GAB/BJI-DG, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1284937, da substituição do titular da função de chefe do Núcleo de Licitações, Código FG- 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/01/2021 15:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155539

Código de Autenticação: 153ce95c7c



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 48/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeando servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, *Campus Bom Jesus da Lapa*, eado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 11/2021 - BJI-GAB/BJI-DG, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3012211, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 15:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155540

Código de Autenticação: 4d5753d96c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 49/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23329.252395.2020-89](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de **16 (dezesesseis) horas** da carga horária semanal do(a) servidor(a) **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, lotado(a) no *Campus* Catu, para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de **01/02/2021 a 01/02/2022**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 15:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155272

Código de Autenticação: f0e0337acd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 51/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Laudo Médico Pericial nº 102,327/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde do dependente, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Edvaldo Nascimento Costa	Professor – EBTT	1937075	Campus Governador Mangabeira	Campus Itapetinga	23327.253588.2020-77

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155729

Código de Autenticação: a2e29e81da



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 52/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Retifica a Portaria nº 1335, de 17 de dezembro de 2020, que nomeou a servidora REBECA DE MELO MAGALHÃES, para substituir o titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 1335, de 17 de dezembro de 2020, que nomeou a servidora REBECA DE MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 3012256, para substituir o titular do cargo de Diretor(a) de Educação a Distância, Reitoria, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...no período de 16 de dezembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, Código CD-3, Reitoria."

LEIA-SE: "...no período de 16 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, Código CD-3, Reitoria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 15:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156022

Código de Autenticação: b4741cfd5c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 55/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Dispensa servidor da substituição da titular do cargo de Coordenadora de Comunicação Social, Código CD4, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 13/2021 - RET-GAB, 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/01/2021, o servidor VINICIUS DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1679431, da substituição da titular do Cargo de Coordenadora de Comunicação Social, Código CD4, Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 19:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156130

Código de Autenticação: 8d96a60039



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 56/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Designa servidor para substituir a titular do Cargo de Coordenadora de Comunicação Social, Código CD-04, Reitoria,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 13/2021 - RET-GAB, 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO VELOSO SEIXAS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Siape 1980986, para substituir a titular do Cargo de Coordenadora de Comunicação Social, Código CD-04, Reitoria, no período de 11/01/2021 a 09/02/2020, por motivo de impedimento do substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 20/01/2021 19:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156134

Código de Autenticação: 72ff41c7c0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 57/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2021

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;

- Processo nº [23337.250043.2019-56](#).

RESOLVE:

Art. 1º . Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Governador Mangabeira, do(a) servidor(a) **Monica Ribeiro Peixoto do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório (área: Biologia), Matrícula SIAPE nº 2386418, a contar de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 22/01/2021 08:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156105

Código de Autenticação: 5d2959000e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 60/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23332.250055.2021-45, despacho 139751, de 22 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento para mandato eletivo ao servidor RODRIGO MAICON SE SANTANA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1890373, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Santa Inês do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, cuja opção de remuneração foi a do cargo eletivo, com fulcro legal no art. 94 da lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/01/2021 14:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156840

Código de Autenticação: 3c10f2f381



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 61/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23790.250634.2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 04 (quatro) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBE BATISTA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1890289, lotada no *Campus Serrinha*, para participação aperfeiçoamento no curso "Tecnologias Digitais na Educação", promovido pela Secretaria de Educação de Sobral/CE em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 01/09/2020 a 30/11/2020, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º do Art. 46 da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 23/01/2021 08:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156765

Código de Autenticação: 3b733296bf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 63/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23329.251661.2020-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 08 (oito) horas da carga horária semanal da servidora KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2875265, lotada no *Campus* Catu, para qualificação na pós-graduação lato sensu "Educação Profissional e Tecnológica", promovida pela Faculdade UNINA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 04/12/2020 a 31/01/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/01/2021 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156843

Código de Autenticação: 788f2acca0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 65/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFÍCIO 8/2021 - CAT-DG, 12 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor LEANDRO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863298, lotado no *Campus* Catu, para participação em Programa de Doutorado em Matemática Aplicada, pela Universidade Estadual de Campinas, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 (Processo 23329.252049/2020-09).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 26/01/2021 até 02/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/01/2021 14:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156855

Código de Autenticação: 268e312e57



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 66/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 63, de 25 de janeiro de 2021, que autorizou a alocação de 08 (oito) horas da carga horária semanal da servidora Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS DE SOUZA";

LEIA-SE: "Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/01/2021 17:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157939

Código de Autenticação: ab82e69efd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 71/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23337.251294.2020-91, Despacho: #141456, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeira - Área, Matrícula SIAPE nº 1131574, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Pós-Graduação Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.251294.2020-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/03/2021 até 01/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/01/2021 17:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158209

Código de Autenticação: f292444adf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 72/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23327.253904.2020-19, Despacho nº 141475, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1757643, lotado na Reitoria, para participação em programa de MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.253904.2020-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/04/2021 até 01/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/01/2021 17:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158222

Código de Autenticação: 386343956a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 73/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício OFICIO 3/2021 - RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO e demais informações que constam no Processo nº 23327.250201.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	Psicólogo-Área	1890626	RET-PROEN	RET-DG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/01/2021 17:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158245

Código de Autenticação: 71d40c85a7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 78/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do OFÍCIO 03/2021 - GMB-GAB/GMB-DG, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1131574, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/01/2021 11:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158394

Código de Autenticação: 27a174a5cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 79/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do OFÍCIO 03/2021 - GMB-GAB/GMB-DG, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2354618, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/01/2021 11:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158398

Código de Autenticação: 6b8462739c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 80/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23328.251101.2020-10 e nº 23327.254116.2020-31;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 1246/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2020, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, **após a publicação desta portaria no SUAP.**".

Leia-se: "Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, **a partir da entrada em vigor desta portaria.**".

Onde se lê: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor **na data de sua publicação.**".

Leia-se: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor **a partir de 08.12.2020.**".

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/01/2021 11:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157693

Código de Autenticação: 5220a88602



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

Altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o OFICIO 65/2020 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO;
- o OFICIO 68/2020 - TDF-CGE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- a PORTARIA 876/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Titular, Djalma M. Santana Filho da categoria Diretor Acadêmico.

Art. 2º Ascensão do conselheiro Geraldo Caetano de S. Filho como Conselheiro Titular da categoria Diretor Acadêmico.

Art. 3º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Titular, Bianco Alves de Melo Neto da categoria Coordenador de Pesquisa.

Art. 4º Ascensão do conselheiro Francisco de Assis dos Santos Silva como Conselheiro Titular da categoria Coordenador de Pesquisa.

Art. 5º Nomear a servidora Dislene Cardoso de Brito, para complementar o mandato do Biênio 2019-2021, como Conselheira Suplente na categoria Coordenador de Pesquisa.

Art. 6º Declarar vago o assento ocupado pela Conselheira Titular, Márcia Silveira Netto Machado da categoria Coordenador de Extensão.

Art. 7º Ascensão do conselheiro Leonardo Augusto Paulino como Conselheiro Titular da categoria Coordenador de Extensão.

Art. 8º Declarar vago o assento ocupado pela Conselheira Titular, Maria Valquíria Barbosa Santana da categoria Técnico Administrativo em Educação.

Art. 9º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Suplente, Alberto Leoncio Barreto Vasconcelos da categoria Técnico Administrativo em Educação.

Art. 10. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021, passa a vigorar com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Lotação	Função na comissão
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular

Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Neurisângela M. dos S. Miranda	Diretor Acadêmico	Itaberaba	Titular
Geraldo Caetano de S. Filho	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
VAGO	Diretor Acadêmico	-----	Suplente
Francisco de Assis dos Santos Silva	Coordenador de Pesquisa	Alagoinhas	Titular
Dislene Cardoso de Brito	Coordenador de Pesquisa	Valença	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Coordenador de Extensão	Itaberaba	Titular
VAGO	Coordenador de Extensão	-----	Suplente
Adriana Martins da S. B. Conceição	Docente	Santa Inês	Titular
Leandro Santos Peixoto	Docente	Guanambi	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Docente	Itaberaba	Suplente
Gabriela Belo da Silva	Docente	Valença	Suplente
Anderson Jambeiro de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Santa Inês	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
Tobias Santos Muniz Silva	Discente Educação Nível Médio	Valença	Titular
Willian Clemente Souza	Discente Educação Nível Médio	Catu	Suplente
Lucas Oliveira	Discente Educação Superior	Guanambi	Titular
Alexandro Rocha da Silva	Discente Educação Superior	Teixeira de Freitas	Suplente
Kalliandra Roxo dos Santos	Egresso	-----	Titular

Art. 11. Revogar a PORTARIA 787/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2020.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153042

Código de Autenticação: 134f5473a2



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021

Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.253275.2020-19, de 21 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão/grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	CARGO
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153152

Código de Autenticação: 4553929ac4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 3/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2021

Constitui Comissão para organizar e operacionalizar a eleição de novos membros da CIS do Instituto Federal Baiano - gestão 2021-2024.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Processo nº 23327.251312.2020-35;
- Resolução OS-CONSUP/IF BAIANO nº 24/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para organizar e operacionalizar a eleição de novos membros da CIS do Instituto Federal Baiano, gestão 2021-2024, com os seguintes membros:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Analista de TI/DGTI
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno/CONSUP
Emily Lima Carvalho	1131574	Enfermeira/CIS
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Auditora/Assessoria Processual/Gabinete
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Assistente de Aluno/DGP
Mateus Melo da Silva	1590769	Assistente de Laboratório/CONSUP

Art. 2º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 3º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 20/03/2021.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/01/2021 16:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153442

Código de Autenticação: 80ea3e60d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

Altera a composição da Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 – 2024 do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo Eletrônico nº 23328.251090.2020-60

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 – 2024 do *Campus Bom Jesus da Lapa*, constituída pela Portaria nº 280, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Excluir os(as) membros: Antônio Helder Rodrigues Sampaio, representante do Colégio de Dirigentes, matrícula 1730486; Juliana Carvalhais Brito, representante titular do segmento docente, matrícula 3028404; Francine Kateriny Santos, representante suplente do segmento docente, matrícula 3030297; Janine Couto Cruz Machado, representante titular do segmento técnico, matrícula 1182176; Jaiane Dias Espinosa, representante titular do segmento discente, matrícula 20173010000; Monalisa de Oliveira Farias, representante suplente do segmento discente, matrícula 20173009565.

Art. 3º Incluir o(a) servidor(a) por Emerson Alves dos Santos, representante do Colégio de Dirigentes, matrícula 2254346; Silvana Nunes da Costa, representante titular do segmento docente, matrícula 3064878; Antônio Helder Rodrigues Sampaio, representante suplente do segmento docente, matrícula 1730486; Thyala do Nascimento Pinheiro, representante titular do segmento técnico, matrícula 1284937; Vitor Manoel Silva Barbosa, representante titular do segmento discente, matrícula 20183009175; Eduarda Leão Santos, representante suplente do segmento discente, matrícula 20183008697.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa	Presidente
Emerson Alves dos Santos	2254346	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente

Silvana Nunes da Costa	3064878	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Vitor Manoel Silva Barbosa	-----	Discente	Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Eduarda Leão Santos	-----	Discente	Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente

Art. 5º Fica revogada a portaria anterior que instituiu os mesmos núcleos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 12:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153612

Código de Autenticação: 614231501a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 5/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho que tem por finalidade realizar estudo para a viabilização da implantação do Diploma Digital a todos os Cursos de Graduação do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 110748, de 23 de setembro de 2020;
- a Portaria MEC nº 554, de 11 de Março de 2019;
- a Nota Técnica nº 13/2019/DIFES/SESU/SESU de 11 de dezembro de 2019;
- o teor do Processo nº 23327.252923.2020-10, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho que tem por finalidade realizar estudo para a viabilização da implantação do Diploma Digital a todos os Cursos de Graduação do IF Baiano, Instituído pela Portaria nº 1022, de 01 de outubro de 2020, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo grupo de trabalho no período de 02/12/2020 a 07/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 21:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153662

Código de Autenticação: f18acdb602



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 6/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2021

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.000001/2021-18), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo Eletrônico nº 23334.251201/2020-59.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 51756, TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1753672, ADILSON SILVA DE SOUSA, cargo Técnico em assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2679510 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração dos fatos REGISTRADOS NO BOJO DO Processo nº 23334.251201/2020-59.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/01/2021 21:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153700

Código de Autenticação: 482903339d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 7/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

Altera a Portaria nº 1331, de 16/12/2020, que constituiu a Comissão Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 10/12/2020;
- a justificativa apresentada para o limite de composição da comissão superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1331, de 16/12/2020, que constituiu a Comissão Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.

Art. 2º A Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Fábia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3077223	Campus Serrinha	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Campus Xique-Xique	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	Campus Alagoinhas	Membro
Marlucia Francelina da Silva	Assistente em Administração	1893932	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	Professor EBTT	1800508	Campus Uruçuca	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	Coordenadora de Comunicação	-	Reitoria	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de TI	2793491	Reitoria	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Promover estudo de viabilidade, apresentando modelos de processos seletivos adequados para o Ingresso de estudantes no ano de 2021;
- Elaborar a proposta do edital de seleção;
- Coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;
- Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino e Gabinete do Reitor prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154405

Código de Autenticação: 10dd406aa6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 8/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2021

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar normativa que defina procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23327.250996.2020-77, de 26 de março de 2020;
- a Portaria nº 791/2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, dia 06/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar normativa que defina procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração, instituída pela Portaria nº 1067, de 15 de outubro de 2020, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo grupo de trabalho no período de 15/10/2020 a 13/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/01/2021 15:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154617

Código de Autenticação: a45f679a35



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 9/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2021

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.000002/2021-54), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo de Sindicância Investigativa Preliminar nº 23327.000960/2019-19

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo PAD 23327.000002/2021-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 51756, TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1753672, ADILSON SILVA DE SOUSA, cargo Técnico em assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2679510 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração dos fatos registrados no bojo do Processo de Sindicância Investigativa Preliminar nº 23327.000960/2019-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/01/2021 19:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156138

Código de Autenticação: 7d83d55797



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 10/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021

Institui comissão para desenvolver documento de regulamentação das atribuições das equipes técnico-pedagógicas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251794.2020-42, Despacho nº 141481, de 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão, com os membros abaixo relacionados, para construção de documento de regulamentação das atribuições das equipes técnico-pedagógicas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Dalcy Alves de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1888279	Campus Guanambi	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	Campus Alagoinhas	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Pedagogo-Área	2344790	Campus Serrinha	Membro
Vera Lúcia Fernandes de Brito	Pedagogo-Área	1681704	Campus Itapetinga	Membro

Art. 2º É competência da comissão construir documento de regulamentação das atribuições das equipes técnico-pedagógicas.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 08 (oito) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço proen@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/01/2021 17:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158237

Código de Autenticação: 2a269b0841



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de janeiro de 2021

Estabelece orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Garantir adequações e estratégias de uso dos laboratórios/unidades de campo e outros espaços externos ao *campus* para execução dos projetos de pesquisa, respeitando as regras de biossegurança estabelecidas pelos órgãos de saúde;

Art. 2º Assegurar a viabilização da conclusão das atividades dos bolsistas que tiveram que interromper suas atividades experimentais e/ou campo, com extensão dos prazos previstos, respeitando as regras de biossegurança estabelecidas pelos órgãos de saúde;

Art. 3º Garantir a viabilidade da retomada dos projetos de pesquisa que sofreram interrupção nas atividades experimentais e/ou campo, com a dilatação dos prazos inicialmente previstos, respeitando as regras de biossegurança estabelecidas pelos órgãos de saúde;

Art. 4º Assegurar a continuidade dos projetos no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano, respeitando as regras de biossegurança estabelecidas pelos órgãos de saúde.

Sobre as Atividades de Pesquisa

Art. 5º As atividades de pesquisa devem ocorrer prioritariamente de forma remota, realizando adequações nos planos de trabalho dos projetos que necessitem de atividade presencial.

Art. 6º As reuniões presenciais entre estudantes, coordenadores/orientadores e quaisquer membros de execução dos projetos, devem ser suspensas e substituídas por reuniões virtuais.

Art. 7º Os(As) coordenadores(a)/orientadores(as) devem adequar os planos de trabalho dos projetos no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano, quando necessário e possível, cumprindo as regras do edital.

Art. 8º Nos casos em que a adequação de atividades programadas no plano do trabalho do projeto de pesquisa não seja viável, o(a) coordenador(a) do projeto deve informar à Coordenação de Pesquisa - COPES que encaminhará à PROPES para análise e orientações.

Art. 9º Deve-se constar nos relatórios finais dos bolsistas/voluntários dos projetos a justificativa referente às adequações realizadas no plano de trabalho dos projetos durante o período da pandemia da COVID-19.

Art. 10º Os(As) coordenadores(as)/orientadores(as) com previsão de atividades presenciais no laboratório e/ou campo devem buscar meios disponíveis para a manutenção dos experimentos, evitando-se ao máximo, as atividades de coleta de dados e/ou que envolvam o uso da infraestrutura do *campus*.

Art. 11º O uso da infraestrutura do laboratório e de demais ambientes necessários à execução da pesquisa deve ser prioritário para a finalização de projetos financiados e com prazos de cumprimento de atividades comprometidos em função do isolamento social.

Art. 12º Caso seja inevitável a realização de atividades presenciais, o (a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá solicitar à chefia imediata, que após a ciência, encaminhará a solicitação para o comitê local de combate ao COVID-19 para análise e emissão do parecer. O parecer será também encaminhado para conhecimento da COPES e Direção Geral do *campus*.

Parágrafo único. Recomenda-se a observância das legislações estadual e municipais relacionadas às medidas de combate à pandemia do Coronavírus SARS – CoV – 2 (Covid-19).

§ 1º A solicitação deverá conter as seguintes informações: setor e/ou espaço externo e/ou laboratório do *campus* a ser utilizado, período da utilização, turno (horário) de realização, identificação de quem utilizará, se pertence ao grupo de risco, incluindo a informação do período do curso em que o discente se encontra matriculado, a justificativa quanto à urgência para a realização da atividade e se exige manutenção de organismos vivos.

§2º Para as atividades autorizadas, o(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá priorizar as atividades de modo que não ocorra aglomeração, respeitando o distanciamento mínimo entre os envolvidos, em um ambiente de ventilação aberta e com uso obrigatório dos EPIs necessários, adotando as medidas cabíveis de prevenção da COVID- 19, conforme as recomendações da OMS e do comitê local de combate ao COVID-19.

§3º O(A) coordenador(a)/orientador(a) ou o(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento e monitoramento do(a) discente durante a realização das atividades propostas no projeto de pesquisa, deverá assinar o termo de responsabilidade (ANEXO I) juntamente com toda a equipe executora do projeto.

§4º As atividades não autorizadas e não passíveis de alteração, o(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá comunicar à COPES e PROPES. As atividades serão retomadas após a finalização das medidas de isolamento social.

Art. 13º Estudantes menores de 18 anos somente poderão realizar as atividades presenciais de pesquisa quando acompanhados do(a) coordenador(a) e/ou orientador(a) do projeto de pesquisa ou outro(a) servidor(a) indicado(a) pelo(a) coordenador(a), desde que haja concordância da Direção Geral e do(a) servidor(a) indicado(a), com autorização dos responsáveis legais do(a) estudante menor, mediante assinatura de termo de responsabilidade (ANEXO I).

Art. 14º Estudantes e/ou coordenadores(as)/orientadores(as) que estejam dentro do grupo de risco susceptíveis à COVID-19 não poderão realizar as atividades presenciais.

Art. 15º Os(As) coordenadores(as)/orientadores(as) do projeto de pesquisa devem atender aos prazos de entrega relatórios finais e parciais de bolsistas cujos projetos são fomentados por agências externas, devendo, obrigatoriamente, atender aos prazos estipulados por elas. Caso haja alteração, o orientador deve comunicar à COPES que encaminhará à PROPES.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela COPES, PROPES, Direção Geral do *campus* e o

comitê local de combate ao COVID-19.

ANEXO I

MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF _____, SIAPE nº _____ na condição de coordenador(a) do projeto de pesquisa (e/ou o(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento das atividades) intitulado _____ e os discentes participantes do projeto, relacionados abaixo, comprometemo-nos a respeitar as orientações para a execução das atividades presenciais de pesquisa, de forma excepcional, conforme, as recomendações do comitê local de combate a COVID-19.

Local e Data

Nome e Assinatura do Orientador/Servidor (a) Responsável

Nome do discente, curso e Assinatura

Nome do discente, curso e Assinatura

Nome do discente, curso e Assinatura

Nome do Responsável legal e Assinatura (para os estudantes menores de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/01/2021 14:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157089

Código de Autenticação: 631b9abc7e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 105/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23327.002688/2018-12 anexado ao Processo eletrônico SUAP nº 23337.251427.2020-20;

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Permanente de Controle e Avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos (CPCA) do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 25/01/2021 18:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157328

Código de Autenticação: d61fafea13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE DE
CONTROLE E AVALIAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (CPCA) DO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO)**

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Comitê Permanente de Controle e Avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano constitui-se em órgão de assessoramento ao Gabinete do Reitor para o controle e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

Parágrafo Único. Os assuntos tratados pelo presente regimento do CPCA têm fulcro nas seguintes normas:

- I – Decreto nº 1.590/1995;
- II – Decreto 4.836/2003;
- III – Regimento Interno do IF Baiano.

Art. 2º O CPCA será constituído por:

- I – 01 (um) representante da Comissão Interna do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico Administrativo em Educação – CIS/IF Baiano;
- II – 01 (um) representante da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria/IF Baiano;
- III – 02 (dois) representantes das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas
- IV – 01 (um) representante TAE - CONSUP;
- V – 02 (dois) representantes dos Núcleos de Apoio à Gestão de Pessoas – NAGP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

§1º. O membro do CPCA previsto no inciso I é considerado nato.

§2º Os membros dos incisos II e III serão indicados pelo Reitor.

§3º Os membros dos incisos IV e V serão eleitos pelos seus pares para atuação.

§4º Para evitar a descontinuidade na execução das atividades, os membros indicados nos incisos II e V terão mandato de 2 (dois) anos, e os membros do inciso III, 1 (um) ano, sendo possível em todos os casos a recondução por igual período.

§5º. Os membros indicados nos incisos I e IV exercerão suas atividades neste Comitê enquanto durarem seus respectivos mandatos nos órgãos de que fazem parte.

§6º. Para cada membro designado ou eleito para integrar o CPCA deverá ser indicado membro suplente. No caso dos membros do inciso I e IV, a suplência deverá ser indicada conforme regimento de cada órgão.

CAPÍTULO II - DO REGIMENTO

Art. 3º. Este Regimento Interno disciplina as normas relativas ao funcionamento do CPCA e à execução das atividades de acompanhamento, controle e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho de servidores TAE.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O CPCA terá a seguinte composição:

- I – Presidência;
- II – Vice-presidência;
- III – Secretaria;

Art. 5º. O CPCA será presidido por membro eleito pelo CPCA, ao qual caberá:

- I – Representar o Comitê;
- II – Convocar e presidir as reuniões;
- III – Distribuir, para exame, aos membros do CPCA, os processos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

procedimentos que exijam pronunciamento;

IV – Baixar instruções normativas necessárias ao funcionamento do Comitê;

V – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.

Art. 6º. A vice-presidência será ocupada mediante votação dos membros do Comitê, a ser realizada na primeira reunião após a constituição do CPCA e renovada a cada 02 (dois) anos considerando o prazo dos membros eleitos por seus pares;

Parágrafo único. À vice-presidência caberá substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos;

Art. 7º. Ao secretário caberá:

I – Preparar e redigir os documentos do CPCA;

II – Organizar arquivos e fichários;

III – Receber, expedir e controlar correspondências e documentos do CPCA;

IV – Expedir convocações para reuniões e controlar frequência dos membros do Comitê;

V – Lavrar as atas do CPCA;

VI – Manter o controle do material de consumo e permanente do CPCA, zelando por sua guarda;

VII – Dar encaminhamento às atividades determinadas pelo presidente do CPCA;

VIII – Manter o presidente periodicamente informado de suas atividades;

IX – Realizar outras atividades administrativas de mesma natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

§1º. O responsável pela secretaria do Comitê será indicado pelo dirigente máximo do IF Baiano, conforme disponibilidade de pessoal da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados.

§2º. Na indisponibilidade de pessoal da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, o responsável pela secretaria do Comitê poderá ser escolhido entre os seus membros, por eleição.

CAPÍTULO IV - DA VACÂNCIA

Art. 8º Nos casos de vacância de representante titular, a qualquer época:

I – Para os cargos natos respeitar-se-á o ordenamento interno do órgão;

II – Para os cargos designados, a substituição será de prerrogativa do Reitor, conforme indicação de suplente;

III – Para os cargos eleitos entre os pares, a vacância de representante titular, a qualquer época, implicará na assunção do membro suplente. Na ausência de membro suplente dos referidos cargos, poderá ser realizada eleição para designação de novos membros.

Art. 9º Perderá o mandato no CPCA o membro titular que:

I – Deixar de pertencer ao quadro de pessoal do IF Baiano;

II – For afastado por licença por período superior a 90 (noventa) dias;

III – For cedido para outra instituição ou órgão;

IV – Vier a exercer mandato Legislativo;

V – Expedir renúncia voluntária por escrito;

VI – Faltar, sem justificativa documentada ao (à) presidente do CPCA, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas durante a vigência da portaria de designação;

VII – Deixar de cumprir seus deveres relacionados ao capítulo III;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

VIII – For punido através de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º São atribuições do CPCA:

I – Receber, avaliar e emitir parecer aos processos de flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos dos *campi*/Reitoria, encaminhá-los ao Reitor para conhecimento e anuência, conforme fluxo estabelecido na Portaria 2.575 de 26/09/2018 que trata das normas para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico administrativos em educação do instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano;

II – Acompanhar a implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos conforme instrução disposta na Portaria 2.575 de 26/09/2018;

III– Avaliar semestralmente a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos ou quando houver necessidade de revisão, conforme instrumentos de análise dispostos na Portaria 2.575 de 26/09/2018;

IV– Apurar denúncias quanto ao descumprimento da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos, conforme fluxograma estabelecido na Portaria 2.575 de 26/09/2018;

V– Notificar o Reitor, quando confirmado descumprimento do Regulamento estabelecido pela Portaria 2.575 de 26/09/2018, para as devidas providências.

VI – Emitir recomendações de correção de procedimentos ou de alteração deste regulamento;

VII – Encaminhar anualmente ao Reitor um relatório sobre a jornada flexibilizada dos servidores técnico administrativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. As reuniões ordinárias serão convocadas pela presidência bimestralmente e as extraordinárias conforme as necessidades e demandas identificadas.

Art. 12. As reuniões do CPCA só terão início com a presença de quatro de seus membros.

Art. 13. As reuniões serão realizadas em dias e horários estabelecidos na convocação, sendo permitida a tolerância de 1h para que seja alcançado o *quórum*.

§1º. As reuniões ordinárias serão estabelecidas conforme calendário de reuniões e precedidas de convocação com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

§2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Art. 14. Nas reuniões, serão deliberados por meio de voto em aberto:

I – A concessão da flexibilização da jornada de trabalho;

II – O encaminhamento de pareceres quanto à apuração de denúncias ao Reitor;

III – O pedido de reconsideração das decisões do parecer conclusivo;

§1º. Em caso de empate, caberá ao presidente o voto de qualidade;

§2º. Iniciada a votação da matéria, não será mais concedida a palavra a nenhum membro, salvo para levantar questões de ordem.

Art. 15. Deverá declarar-se impedido de votar qualquer membro do CPCA em matérias em que:

I – seja autor ou interessado;

II – seja autor ou interessado seu cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o autor do requerimento ou seus respectivos cônjuges ou companheiros;

Parágrafo único. São considerados interessados os servidores que compõem o processo.

Art. 16. A cada reunião será lavrada ata pela Secretaria do CPCA, a qual deverá ser submetida, posteriormente, à discussão e aprovação do Comitê.

Art. 17. Será garantida frequência integral a todos os membros quando em atividade pelo Comitê, seja em reuniões ordinárias, extraordinárias ou em atividades delegadas pelo(a) presidente do Comitê.

§1º. A frequência dos membros do CPCA nas reuniões ordinárias ou extraordinárias será registrada em ata e comunicada às respectivas chefias, quando solicitada.

§2º. Os membros do CPCA, em razão da participação em quaisquer reuniões ou eventos atinentes aos trabalhos do Comitê, deverão comunicar a suas respectivas chefias e efetuar registro específico em Folha de Ponto, quando for o caso.

Art. 18. O CPCA poderá requerer à Administração do Instituto assessoramento técnico especializado.

Art. 19. O CPCA, no que lhe couber, terá acesso a informações que envolvam a vida funcional de servidores em todas as Unidades ou órgãos da Instituição, especialmente no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas e suas respectivas coordenações e da Procuradoria Jurídica Federal do Instituto.

CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 20. O CPCA apreciará a solicitação da jornada de trabalho flexibilizada, observando as seguintes etapas:

I – Verificação da adequada instrução do processo aos termos da Portaria 2.575 de 26/09/2018;

II – Análise da pertinência da solicitação, em observância aos pressupostos da legislação vigente;

III – Emissão de parecer conclusivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

IV – Encaminhamento do processo ao Reitor para ciência e autorização, se for o caso.

§ 1º. Para cumprimento das etapas previstas nos incisos I e II, o CPCA instituirá subcomissão para fins de relatoria.

§ 2º. A subcomissão para relatoria será composta por três membros do CPCA, escolhidos através de sorteio.

§ 3º. O parecer conclusivo, previsto no inciso III, será emitido pelo CPCA após deliberar quanto à análise de pertinência feita pela subcomissão.

§ 4º. A análise da pertinência da solicitação de jornada flexibilizada elaborada pela subcomissão será deliberada pelo CPCA em reunião que será instalada com quórum de pelo menos 04 (quatro) membros, sendo aprovada com quórum da maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 21. Das decisões do CPCA caberá recurso ao Reitor, no prazo de 10 (dez) dias úteis da ciência da decisão.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Caberá ao presidente do CPCA, com antecedência mínima de 60 dias, oficiar à Administração a necessidade de promover a escolha dos representantes entre seus pares conforme disposto no artigo 2º.

Art. 23. A designação dos novos membros dar-se-á mediante portaria emitida pelo dirigente máximo, findado o tempo de atuação no Comitê, disposto no art. 2º, quando for o caso.

Art. 24. Caberá à Administração do Instituto disponibilizar o suporte operacional necessário para o desenvolvimento das atividades do CPCA, fornecendo infraestrutura física, material, equipamentos e pessoal.

Parágrafo único. À Administração também caberá a disponibilização de recursos financeiros para o custeio dos membros do CPCA na execução de atividades relacionadas às atribuições do Comitê.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 25. Para o pleno funcionamento do CPCA poderão ser propostas alterações no presente Regimento por 2/3 dos seus Membros Titulares, com anuência do dirigente máximo da instituição.

Documento Digitalizado Público

Minuta de regimento interno do CPCA após aprovação CONSUP

Assunto: Minuta de regimento interno do CPCA após aprovação CONSUP
Assinado por: Emily Carvalho
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emily Lima Carvalho, ENFERMEIRO-AREA**, em 29/12/2020 15:59:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157794

Código de Autenticação: 8b7b04051f





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/21	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/01/2021	08/01/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/01/2021	08/01/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000002/21	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/01/2021	11/01/2021	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/01/2021	11/01/2021	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000003/21	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/01/2021	15/01/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/01/2021	15/01/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000004/21	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/01/2021	22/01/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/01/2021	22/01/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000005/21	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	26/01/2021	29/01/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/01/2021	29/01/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						536,22	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000006/21</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	26/01/2021	29/01/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/01/2021	29/01/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	112,16	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			507,34				
<u>000007/21</u>	ANAELI SILVA BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/01/2021	27/01/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							27/01/2021	27/01/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	79,77	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			716,73				
<u>000008/21</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/01/2021	29/01/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2021	29/01/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000009/21</u>	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	26/01/2021	29/01/2021	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/01/2021	29/01/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	206,16	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			413,34				
<u>000010/21</u>	VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/01/2021	27/01/2021	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							27/01/2021	27/01/2021	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			734,04				
<u>000012/21</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/01/2021	13/01/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/01/2021	13/01/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											22,5	3.982,50	0,00	3.982,50	
													Total (R\$)	3.313,75	